

Conta de luz vai baixar 7,18% e devolução será parcelada em 3 anos

Valdelice Bonifácio
Campo Grande

Acaba de ser definido em reunião da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) que as tarifas de energia elétrica em Mato Grosso do Sul terão redução média de 7,18% a partir de amanhã. Este índice refere-se ao reposicionamento tarifário da Enersul. Os valores cobrados a mais pela Enersul serão devolvidos ao longo de três anos e representarão, na verdade, uma espécie de 'congelamento' da tarifa até 2010.

Os R\$ 191 milhões cobrados indevidamente dos consumidores serão utilizados como forma de impedir reajustes de energia elétrica. O relator do processo na Aneel, diretor Romeu Rufino garantiu que a devolução do dinheiro não passará de três anos.

Neste ano, está prevista a devolução de cerca de R\$ 17 milhões (que já compõem o índice negativo de 7,18%). Nos próximos (2009 e 2010) os valores a serem devolvidos serão maiores. O saldo restante deverá ser totalmente utilizado até o reajuste que irá vigorar de 8 de abril de 2010 a 7 de abril de 2011.

A redução média de 7,18% será percebida de maneira diferente pelos consumidores conforme o nível de consumo. Clientes de baixa tensão (residenciais) perceberão uma redução de 8,8% nas tarifas. No caso dos de alta tensão, a percepção poderá chegar a 12,83%. Os diretores da empresa aprovaram por unanimidade o relatório de Romeu Rufino.

Devolução à vista e em dobro

A agência rejeitou a proposta feita por entidades e por deputados estaduais, na audiência pública realizada em Campo Grande, no dia 13 de março, de que a devolução dos R\$ 191 milhões cobrados a mais dos consumidores fosse feita à vista e em dobro como prevê o Código de Defesa dos Consumidores.

Para o relator, o pagamento à vista ou em um período muito curto inviabilizaria a empresa financeiramente, uma vez que ao fazer auditoria nas contas da concessionária, foi constatado que a Enersul não tem caixa para fazer frente ao pagamento desta forma.

Com relação ao pagamento em dobro, a procuradoria da agência e o relator, entenderam que o Código de Defesa do Consumidor exige pagamento desta forma quando ficar comprovada cobrança indevida, o que para a agência não é o caso da Enesul.

“Não se pode falar em cobrança indevida. Isso só seria comprovado se, por exemplo, a Aneel estabelecesse uma tarifa e a Enersul cobrasse outra. Ou se um consumidor gastasse uma determinada quantia de energia e a empresa cobrasse a mais, aí sim se trataria de cobrança indevida”, argumentou o procurador da Agência, Ricardo Brandão durante a reunião da Aneel.

O relator Romeu Rufino esclareceu que o fato da revisão tarifária da Enersul de 2003 ser alvo de ação judicial não isenta a Aneel da obrigação de decidir sobre o erro cometido em 2003. O diretor Edvaldo Santos de Santana demonstrou preocupação com a ação judicial.

“Ninguém sabe no que esta ação vai dar”, salientou, destacando que a Aneel realizou todo um trabalho de investigação para identificar o erro cometido em 2003. O diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman disse que a agência tem de atentar para a continuidade do fornecimento de energia pela Enersul, por isso tratou o processo de forma equilibrada.

O relatório final estabeleceu ainda que seja feita pelas empresas credenciadas pela Aneel uma fiscalização das perdas apresentadas pela Enersul. A agência tem dúvidas sobre os dados apresentados pela concessionária.

A Audiência

A audiência realizada em Brasília foi marcada pelas manifestações de representantes de entidades de Mato Grosso do Sul que tiveram direito à palavra antes da leitura do parecer do relator.

O advogado da Fiems (Federação das Indústrias), João Campos, por exemplo, mais uma vez propôs que revisão tarifária ocorresse em separado da devolução dos valores cobrados a mais pela Enersul. “Mesmo porque a revisão de 2003 já está na Justiça. Não seria justo que a Aneel julgasse isso”, argumentou.

“Mesmo que a Enersul pagasse à vista este valor poderia ficar depositado até que a gente decidisse como isto será pago. Nesta semana, o juiz que analisa o caso fez um pedidos de perícia”, informou. Ele chegou a propor que se suspendesse a ação judicial e se montasse uma comissão, integrada inclusive pela própria Aneel, para que se pudesse negociar o pagamento dos R\$ 191 milhões.

A própria Enersul também teve direito à palavra. O advogado Dorel Soares representou a concessionária. Ele defendeu que a devolução do passivo financeiro (dívida) com os consumidores fosse feito em prazo que permitisse a sustentabilidade da empresa.

Disse que o erro da concessionária foi involuntário e que não se faria justiça ao se determinar um prazo muito curto para o pagamento dos valores que só penalizasse a empresa.

Ponto de medição

Sobre a sugestão apresentada na audiência realizada na Capital, em março, para que seja transferido de Jupiá para Campo Grane, o ponto de medição da Enersul, foi esclarecido por Romeu Rufino que a mudança não representaria alteração significativa nas tarifas.

Quando da audiência, parlamentares estaduais sustentaram que a mudança do ponto de medição poderia representar uma redução nas tarifas de até 10%. A Aneel contesta. Romeu Rufino afirma que modificação impactaria as tarifas em no máximo 0,087%.

A Aneel irá publicar no Diário Oficial da União as tarifas do ajuste financeiro, referente ao recálculo da Revisão Tarifária de 2003, em um anexo separado nas Resoluções Homologatórias da segunda Revisão Tarifária (2008) e em cada reajuste anual enquanto restar saldo não compensado do ajuste financeiro.

O anexo conterà valores negativos correspondentes aos descontos a serem aplicados em cada classe e subclasse tarifária. (Matéria ampliada às 14h30)

BONIFÁCIO, V. Conta de luz vai baixar 7,18% e devolução será parcelada em 3 anos Mídia Max, Mídia Online, 07/04/2008.